

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

VALTER MOURA DO CARMO

CAROLINE VARGAS BARBOSA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Livio Augusto de Carvalho Santos; Valter Moura do Carmo – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-667-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O VI Encontro Virtual do CONPEDI, ocorrido entre os dias 20 e 24 de junho de 2023 em formato 100% digital, foi realizado em parceria com a Faculdade de Direito de Franca e a Faculdades Londrina, tendo apresentado como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”. As discussões em torno da temática foram de muito relevo, nos painéis, nos Grupos de Trabalho de artigos e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento os trabalhos foram apresentados de forma virtual e posteriormente foram realizados debates entre os apresentadores, os coordenadores e os demais participantes. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos, que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Os trabalhos aprovados e apresentados no supramencionado GT foram: A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA TRANSFOBIA RACISTA NO BRASIL: ANÁLISE SOBRE OS DADOS DA ANTRA DO ANO DE 2022 de autoria de Thierry Willian De Moura Coelho; A EXTENSÃO DA QUALIFICADORA DO FEMINICÍDIO ÀS MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL: ANALOGIA IN MALAM PARTEM OU GARANTIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE? de autoria de Beatriz Nascimento Costa Mourão Nogueira; A SEGREGAÇÃO NO ACESSO À CIDADE NA PERSPECTIVA DE RAÇA E GÊNERO DA MULHER PRETA NA CIDADE DE BELÉM de autoria de Érica Pinheiro de Albuquerque Leal; A TRANSIÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL de autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos e orientado por José Antonio de Faria Martos.

Os seguintes trabalhos: A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE DA META 5.2 DA AGENDA 2030 de autoria de Patrícia Lima Feitosa Leão; AS MULHERES RIBEIRINHAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO ABORTO de autoria de Emilli Mailly Miranda de Aquino e orientado por Luanna Tomaz de Souza; AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTUDO DE CASO SOBRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS de autoria de Maria Inês Lopa Ruivo e orientado por Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; CASAMENTO INFANTIL E NORMAS

SOCIAIS: EM BUSCA UM NOVO QUADRO TEÓRICO PARA COMPREENDER O FENÔMENO de autoria de Rafaela Missaggia Vaccari; ENTREGUE AOS LOBOS: A QUESTÃO DO ASSÉDIO E OS APLICATIVOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS orientado por Caio Augusto Souza Lara; INTERSECCIONALIDADE E FEMINICÍDIO NO BRASIL: UMA ANÁLISE NECESSÁRIA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; MULHERES TRANS NO MERCADO DE TRABALHO: OBSTÁCULOS E PERSPECTIVA DE OPORTUNIDADES NO EMPREENDEDORISMO de autoria de Larissa Moraes e Ananda Viana de Miranda, sendo orientadas por Roberta Pinheiro Piluso;

E por fim os trabalhos: REVISÃO DE LITERATURA DO ACESSO AO ABORTO DAS MULHERES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO de autoria de Ana Clara Feitosa Barros, sendo orientada por Luanna Tomaz de Souza; VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES E MENINAS INDÍGENAS: ANÁLISE DO DESCASO HISTÓRICO/ESTRUTURAL E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ESSAS MINORIAS NO BRASIL de autoria de Maria Eduarda Machado de Andrade Santos e de Ana Caroline Santana Alves Sobreira, sendo orientadas por Grasielle Borges Vieira De Carvalho; A SUBJETIVIDADE NA NOVA IDENTIDADE ALGORITIMICA: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS TECNOLOGIAS DE PLATAFORMA E ROTULAÇÃO RELACIONADAS ÀS MULHERES de autoria de Amanda Rodrigues Tonoli.

As apresentações dos trabalhos foram divididas em dois blocos, no primeiro foram abordados trabalhos envolvendo temáticas Trans e no segundo políticas públicas de gênero com foco nas mulheres. Após as apresentações e debates ficaram evidenciadas a diversidade e a qualidade dos trabalhos apresentados pelos (as) pesquisadores (as) que acrescentam para a ciência e a sociedade.

Agradecemos a todos (as) os (as) pesquisadores (as), colaboradores (as) e pessoas envolvidas nos debates e na organização do evento pela sua inestimável contribuição, bem como desejamos uma excelente leitura!

Profa Ma. Caroline Vargas Barbosa - UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – UNIMAR

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES E MENINAS INDÍGENAS: ANÁLISE DO DESCASO HISTÓRICO/ESTRUTURAL E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ESSAS MINORIAS NO BRASIL

**Grasielle Borges Vieira De Carvalho¹
Maria Eduarda Machado de Andrade Santos
Ana Caroline Santana Alves Sobreira**

Resumo

INTRODUÇÃO: O processo histórico de formação do Brasil traz consequências devastadoras à população feminina indígena até a contemporaneidade quando se trata da violência sexual vivenciada por esse grupo, fazendo-se necessário a discussão de políticas de proteção adequadas ao violento contexto estrutural brasileiro. As mulheres, devido a atribuição de inferioridade atrelada ao gênero durante a construção da sociedade que prioriza o homem em todos os âmbitos, bem como lhes dão o poder de cometerem atos livres de responsabilização adequada, são vítimas de todo tipo de violência, a sexual sendo a mais comum no dia a dia de muitas mulheres e meninas. Levando-se tal questão em consideração, ao analisar quais grupos do gênero feminino são mais suscetíveis a terem seus corpos violados, não possuem políticas de proteção adequadas e específicas, e que se encontram em situação de descaso em relação ao Estado, vê-se as mulheres negras e indígenas, sendo as mulheres indígenas vítimas de violência, pelo fato de serem mulheres, além do preconceito étnico-racial. Diante dessa realidade e dos casos que vem ocorrendo, repercutindo, ao longo dos anos os povos indígenas cada vez mais lutam em busca do reconhecimento dos seus direitos, de proteção e de justiça contra a violação de seus corpos, suas terras e sua cultura. De acordo com os relatórios de violência contra os povos indígenas apresentados pela CIMI, a violência sexual entre 2003 e 2005 apresentou crescimento significativo, conforme será abordado. A partir do que se notou na pesquisa, salienta que a inserção da violência sexual, do estupro, não é naturalmente da cultura indígena, não retirando responsabilização dos autores de tais crimes, é necessário apontar que tal prática foi advinda historicamente do colonizador, e na maioria dos casos os indígenas envolvidos nessa prática estão sobre uso de entorpecentes e álcool levados as aldeias devido à proximidade das áreas urbanas com os não-indígenas.

PROBLEMA DE PESQUISA: Como a criação e aplicação de políticas públicas referentes a violência sexual contra os povos indígenas ou a escassez delas refletem a situação vivenciada por essas mulheres e crianças no Brasil? Qual a importância do processo histórico brasileiro na violência sexual contra indígenas e como as instituições agem nesse cenário para remediar a situação?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

OBJETIVO: Desenvolver discussões, artigos, eventos e todos os meios cabíveis para a seguinte temática alcançar a população e o Estado, para que haja conscientização do quadro vigente vivido pelas mulheres e meninas indígenas, que sofrem por elas e pelo coletivo como um povo, devido os inúmeros casos de violência sexual, assegurando a possibilidade de um futuro digno a essas minorias.

MÉTODO: Apesar do plano metodológico desenvolvido, está sendo utilizado para o projeto, revisão bibliográfica e documental, artigos científicos, teses, artigos jornalísticos, dissertações, pesquisas exploratórias, bem como os métodos descritivo, exploratório e quali-quantitativo, além de relatórios e dados que corroborem para o esclarecimento da seguinte temática.

RESULTADOS ALCANÇADOS: De acordo com os dados fornecidos pelo Conselho Indigenista Missionário de 2003 a 2021, contabilizou-se 144 casos de violência sexual contra mulheres e crianças indígenas. Dados que não representam a realidade quando associamos a situação vivida diariamente pelas mulheres no contexto geral da sociedade. Apenas em 2021, o Brasil registrou um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas, segundo um levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2021). Sendo que essa problemática está atrelada a todas as mulheres, as minorias, neste caso mulheres indígenas, são as que mais sofrem violência, tanto pelo gênero em si, como pela etnia/raça, devido a construção histórica do nosso país ser baseada na dominação masculina, racismo e cultura do estupro. O documento foi elaborado a partir dos boletins de ocorrência das Polícias Cíveis das 27 unidades da federação.

No que se refere aos órgãos oficiais brasileiros pode ser observado que a Funai e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não possuem dados acerca de violência sexual contra mulheres e crianças indígenas. Já o Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos contabiliza dados de violência contra mulher indígena generalizadamente, estando incluso a violência sexual, nos anos de 2020, 2021 e 2022. Não sendo possível adentrar nas bases dos dados, sendo exposto apenas as estatísticas e números.

Considerando esses dados atuais e realidade da mulher no país, concluiu-se que a realização de relatórios acerca da violência sexual contra mulheres e meninas indígenas possuem a problemática do mal desenvolvimento na sua produção, juntamente com o descaso do Estado,

gerando um ciclo problemático, pois se não existe dados corretos e precisos da realidade de mulheres e meninas indígenas, com descrição elaborada da violência sexual sofrida, não há como elaborar políticas de proteção especializadas. Problema esse apresentado, uma vez que as políticas de proteção existentes são generalizadas e não se baseiam na vivência de mulheres de etnia/raça indígena, ou seja, não há a existência de políticas de proteção voltadas exclusivamente a mulheres e meninas indígenas no Brasil.

Palavras-chave: Povos originários, estupro, medidas protetivas

Referências

AS FEITORIAS E A COLONIZAÇÃO ACIDENTAL. Sociedades Indígenas Brasileiras no século XVI. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação, prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo01/soc_indigenas.html. Acesso em: 10 jul. 2022.

BARROS, BETINA; CARDOSO, AMANDA. Et al. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Violência contra mulheres em 2021. p.8. –11. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 6001, 19 de dezembro de 1973. Estatuto do Índio. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.

CAMINHA, PERO VAZ. A carta de Pero Vaz de Caminha. Ministério da Cultura: Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro, p.5. Disponível em: http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. Acesso em: 9 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. A violência contra os povos indígenas no Brasil: Relatório 2003 – 2005. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/02/relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2003-2005-cimi-completo.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Relatório 2006 – 2007. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2006-2007-Cimi.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Relatório 2008. Brasília. Disponível em:

https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2008-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Relatório 2009. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2009-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2010. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2010-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 Jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2011. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2011-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2012. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2012-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2013. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2013-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2014. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2014-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2015. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf.
Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2016. Brasília. Disponível em:

https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2016-Cimi.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2017. Brasília. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2018. Brasília. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2019. Brasília. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2020. Brasília. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GLOBO. Após relato de abuso sexual de meninas ianomâmi, MPF diz que pediu à União novas ações policiais. Boa Vista. 11 de abril de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/04/11/apos-relato-de-abuso-sexual-de-meninas-yanomami-mpf-diz-que-pediu-a-uniao-novas-acoes-policiais.ghtml>. Acesso em: 20 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Conheça o Brasil: População, Indígenas. Rio de Janeiro. IBGE, 2010. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20506-indigenas.html>. Acesso em: 10 jul. 2022.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Convenção OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes n°. 169. Povos indígenas no Brasil, 28 out. 2020. Disponível: https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o_OIT_sobre_Povos_Ind%C3%ADgenas_e_Tribais_em_pa%C3%ADses_independentes_n%C2%BA._169. Acesso: 28 fev. 2023.

MELLO, CECÍLIA; SILVA, FLAVIA; HALAH, MARCELA. 2021 termina sem avanço no combate à violência sexual contra indígenas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/357481/2021-termina-sem-avanco-no-combate-a-violencia-sexual-contra-indigenas>. Acesso em: 5 mai.2022.

MONEBHURRUN, Nitish. Manual de metodologia jurídica: técnicas para argumentar em textos jurídicos, 1ª edição.. Editora Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502626553/>. Acesso em: 24 jul. 2022.

OEA. CIDH e ONU Direitos Humanos pedem proteção para os povos indígenas do Brasil contra a violência. Comunicados de imprensa. No. 161. 15 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2022/161.asp>. Acesso em: 17 jul. 2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Disponível: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso: 28 fev. 2023.

RAMINELLI, R. E. T. Eva Tupinambá. In: DEL PRIORE, MARY (org.) História das mulheres no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 1997.p. 11-44.

SHORT, D.; GILL, A.; VITO, D. A tipificação do estupro como genocídio. SciELO Brasil, São Paulo, jun. 2009. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sur/a/f3RLqx64JVYTLzyqtrDDdYt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 28 fev. 2023.

XAVIER, Luiz Gustavo. Debatedores pedem políticas públicas de proteção às mulheres e crianças indígenas. Câmara dos Deputados, Brasília, 26 mai. 2022. Disponível: <https://www.camara.leg.br/noticias/880275-debatedores-pedem-politicas-publicas-de-protecao-as-mulheres-e-criancas-indigenas/>. Acesso: 28 fev. 2023.